



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

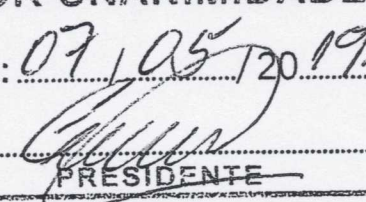
Resende, 30 de abril de 2019

Indicação n.º 171/2019.

Autor: Vereador Reginaldo

**APROVADA
POR UNANIMIDADE**

Em: 07/05/2019


PRESIDENTE

Assunto: Ampliação da fiscalização sobre o descarte de lixo com a utilização de drones.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, no sentido de que seja oficiado ao Exmo. Dr. **Diogo Balieiro Diniz, DD. Prefeito Municipal de Resende**, com cópia aos órgãos competentes, solicitando estudo de viabilidade no sentido de ampliar a fiscalização sobre o descarte de lixo com a utilização de drones.

Justificativa:

Atualmente existem diversos locais que são usados para descarte de lixo irregularmente, com isso aumentando o custo com a limpeza contínua, pois limpa-se num dia e no outro já está sujo novamente.

Essa nova proposta de fiscalização é muitas vezes imperceptível e muito mais segura, pois contrata-se horas de voo, protegendo de agressões a integridade física dos fiscais e proporcionando ainda que se registre por meio de fotos nítidas os responsáveis (principalmente se usarem veículos).

Após a constatação do fato, notifica-se o autor da infração e lhe concede um prazo de 24h para que retorne ao local e faça a limpeza, e em caso contrário aplica-se uma multa conforme legislação vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Dessa forma além de reduzir o gasto com faxina nesses pontos estaremos reduzindo o risco contra a saúde pública, já que os focos de escorpiões e mosquitos transmissores serão menores.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres Pares desta Casa, certo de que será tratada com a devida sensibilidade por parte do Executivo Municipal.


Reginaldo Engenheiro Passos
Vereador